



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 38/2015, de 27 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

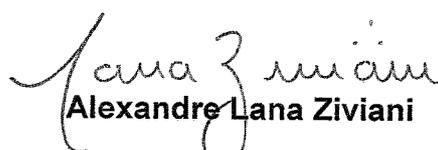
- Considerando MEMO/Nº006/DEX/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros abaixo relacionados para compor Banca para Avaliação dos Projetos de Extensão referente ao **Edital 18/2014 – Cursos Técnicos** no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei.

BANCA EXAMINADORA	
Presidente	Viviane Vasques da Silva Guillarduci
Membro	Maria das Graças Alves Costa
Membro	Marcos Vieira Silva

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013